CHAMADA INTERNA – CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA – Nº. 2/2020 (PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS VAGAS DA CHAMADA INTERNA PROGRAD (Nº. 5/2020)

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar 1 (um) bolsista, do curso de Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa, para dar suporte aos discentes matriculados em componentes curriculares na forma de atividades de ensino remoto emergenciais.

1.2. As bolsas, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais, serão de carga horária de 12 horas semanais e vigência de outubro a dezembro de 2020.

1.2.1. O aluno selecionado deverá cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas em atividades.

2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

2.1 O aluno bolsista deverá:

I – estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) créditos semanais, em curso de graduação, salvo quando:

a) for formando;

b) no semestre vigente não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida;

c) for aluno ingressante por processo seletivo complementar.

II – proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;

III – ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no Plano de Atividades do Bolsista;

IV – possuir o conhecimento e as habilidades necessárias de utilização das tecnologias digitais de comunicação e informação;

V – possuir os recursos necessários - de *hardware* e *software* - e acesso à Internet para o desempenho adequado das suas atribuições.

2.2 . Serão compromissos do aluno bolsista:

I - cumprir as demandas solicitadas pelo orientador, conforme o Plano de Atividades do Bolsista, observando a carga horária semanal;

II - participar de uma capacitação, a ser ofertada pela PROGRAD, específica para os bolsistas selecionados nesta Chamada Interna;

III - participar das atividades propostas pela PROGRAD, quando convidado, bem como auxiliar na organização de eventos promovidos pela UNIPAMPA;

IV - apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pelo orientador, e o relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa, ou por motivo de desligamento;

V - demonstrar iniciava, bom desempenho acadêmico, atenção à sua formação e interesse pela atividade.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

3.1. A inscrição dos estudantes que desejam concorrer às bolsas será feita através do e-mail Português - jalpl@listas.unipampa.edu.br

3.2. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário com os dados de identificação e anexar os seguintes documentos:

I - Histórico Acadêmico (pdf);

II - Currículo Lattes (pdf);

III - Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (pdf) - Anexo I.

3.2.1. Os candidatos que não apresentarem a documentação completa descrita no item 3.2, ou não atenderem aos requisitos descritos no item 2.1, desta Chamada Interna, serão desclassificados.

3.3. Para fins de seleção do bolsista, deverá ser utilizada pelo orientador a avaliação do Histórico Acadêmico, do Currículo Lattes e a entrevista.
3.4. A nota final do candidato deverá ser composta por 20% (vinte por cento) da nota do Histórico Acadêmico, 30% (trinta por cento) da nota do Currículo Lattes e 50% (cinquenta por cento) da nota da entrevista.
3.4.1. Para a avaliação do Histórico Acadêmico, deverá ser atribuída nota 10 (dez) ao candidato que apresentar a maior média dos componentes curriculares. As notas dos demais candidatos serão definidas proporcionalmente à maior pontuação.
3.4.2. A avaliação do Currículo Lattes deverá ser realizada com base na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes - Anexo I -, sendo a pontuação máxima 3 (três) pontos equivalente aos 30% (trinta por cento da nota final).
3.4.3. Para a avaliação da entrevista, deverão ser analisados os seguintes critérios:

Critérios	**Pontuação**
O(a) candidato(a) demonstra possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação (uso da Plataforma Moodle, Google Classroom, Google Meet, Webconferência, Hangout, etc.).	2 pontos
O(a) candidato(a) demonstra possuir conhecimentos e habilidades com ferramentas de criação e edição de documentos (editor de textos, planilhas eletrônicas, apresentações, etc.).	2 pontos
O(a) candidato (a) demonstra clareza e articulação na forma de se comunicar	2 pontos
O(a) candidato(a) demonstra ter interesse e disponibilidade de tempo para realizar as atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista	2 pontos
O(a) candidato(a) apresenta experiência prévia com atividades e monitoria e ensino.	2 pontos
Total	**10 pontos**

3.5. É de responsabilidade do orientador verificar os requisitos dos bolsistas (item 2.1, desta chamada interna), durante o processo de seleção.
3.6. É de responsabilidade do orientador dar publicidade à lista de inscrições homologadas, aos horários de entrevistas, aos resultados provisório e final do processo de seleção, contendo nota de cada critério de avaliação
3.6.1. Os resultados provisório e final deverão ser publicados por ordem de classificação, para que, caso necessário, seja realizada a devida substituição do bolsista.
3.7. Os recursos interpostos pelos candidatos deverão ser remetidos ao e-mail jalpl@listas.unipampa.edu.br.

4. DO CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Interna	08/10/2020
Período de Inscrições	08 a 12/10/2020
Entrevistas	13/10/2020
Resultado provisório:	13/10/2020

Período de recursos:	14/10/2020
Resultado final e cadastro do bolsista	15/10/2020

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Esclarecimentos quanto à execução das propostas deverão ser encaminhados para o e-mail: jalpl@listas.unipampa.edu.br.

5.2. Compete à Coordenação de curso o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna.

Jaguarão, 08 de outubro de 2020.

Leonor Simioni
Coordenadora do curso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CHAMADA INTERNA PROGRAD N.º 5/2020
MONITORIA DE APOIO À INCLUSÃO DIGITAL

Anexo I - Ficha de Avaliação do Currículo *Lattes* (3,0 pontos)

CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A):			
	Pontuação de Referência	**Quantidade**	**Total**
A) Participação em eventos científicos em áreas afins à Chamada Interna (até o máximo de 0,6 pontos).			
Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	0,2 ponto por evento		
Sem apresentação de trabalho	0,1 ponto por evento		
Como membro da comissão organizadora de evento	0,2 ponto por evento		
Total do Item A			
B) Produção técnica e bibliográfica (até o máximo de 0,6 ponto).			
Artigos em periódicos ou capítulo de livro	0,4 ponto por artigo		
Trabalho completo em anais de evento	0,3 ponto por trabalho		
Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, experimentos etc.)	0,4 ponto por recurso		
Apresentações artísticas	0,2 ponto por atividade		
Total do Item B			
C) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (até o máximo de 0,6 pontos).			
Com bolsa	0,2 ponto por participação		
Sem bolsa	0,2 ponto por participação		
Total do Item C			
D) Cursos: línguas estrangeiras, computação, minicursos em eventos, capacitação/aperfeiçoamento artístico, cursos de graduação (até o máximo de 0,6 pontos).			
Até 40 horas	0,1 pontos por curso		
Acima de 41 horas	0,2 pontos por curso		
Total do Item D			
E) Estágios não obrigatórios em áreas afins à Chamada Interna (até o máximo de 0,6 ponto) *Estágios curriculares não serão pontuados.			
De 20 a 40 horas	0,1 ponto por estágio		
Acima de 41 horas	0,2 pontos por estágio		
Total do Item E			
Total Geral			